



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 335 DE 11/12/2000

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense, à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 11 de Dezembro de 2000 aprovou e ela Promulga o seguinte

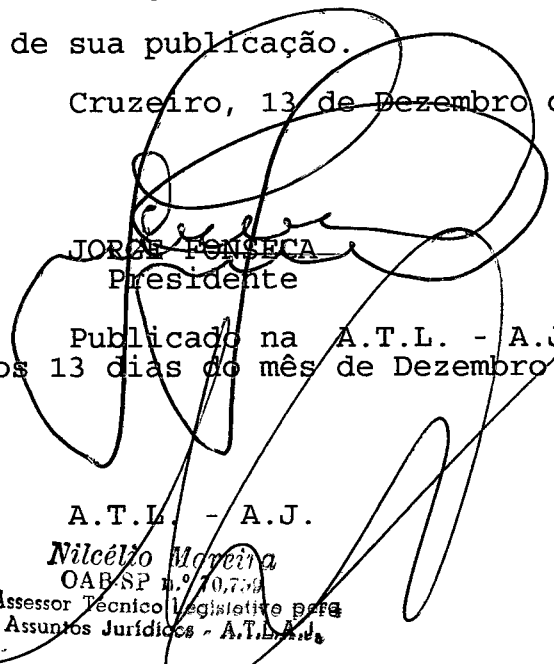
Artigo 1o - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Reverendíssimo Padre Reinaldo Barbosa de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade cruzeirense.

Artigo 2o - A outorga do diploma, de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de Dezembro de 2000.


JORGE FONSECA
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2000.

A.T.L. - A.J.

Nilcélio Moreira
OAB/SP n.º 70.734
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.